



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 079/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 054/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 033/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de projetos, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- COSANCO – CONSTRUTORA DE OBRAS E SANEAMENTO LTDA -
ME;

-A. P. DA SILVAVTECNOLOGIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
do Município de Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1281 Páginas: 72 Ano: VI
Data: 26/06/2017**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal